



**MUNICÍPIO DE CARANGOLA/MG**  
**CONCURSO PÚBLICO**  
**RETIFICAÇÃO 04 - EDITAL Nº 2, DE 09 DE AGOSTO DE 2024**

**RETIFICAÇÃO 04**

O **MUNICÍPIO DE CARANGOLA/MG**, por meio do Vice-Prefeito Municipal, em exercício, no uso de suas atribuições, torna público, para ciência dos interessados, o ato de retificação do Edital nº.2, de 9 de agosto de 2024, nos termos a seguir:

**CONSIDERANDO** que o Código de Trânsito Brasileiro – CTB – traz expresso em seu artigo 143, inciso III, que a categoria de habilitação C permite ao condutor de veículo abrangido pela categoria B dirigir veículos de carga, cujo peso bruto total exceda a 3.500 kg (três mil e quinhentos quilogramas);

**CONSIDERANDO** que, no ato da posse, o candidato aprovado deverá possuir todos os requisitos intrínsecos ao cargo.

**RESOLVE:**

1. No subitem 1.3 do Edital nº 2/2024, ficam alterados os requisitos do cargo de **OPERADOR DE MÁQUINAS**, passando a vigorar conforme segue:

|                      |   |              |        |   |   |   |   |
|----------------------|---|--------------|--------|---|---|---|---|
| Operador de Máquinas | Alfabetizado acrescido de CNH categoria "C" ou superior | R\$ 1.514,63 | 35 h/s | 2 | - | - | 2 |
|----------------------|---|--------------|--------|---|---|---|---|

O Edital nº 2/2024 será consolidado de modo a contemplar as alterações decorrentes deste Termo de Retificação.

Esta Retificação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, permanecendo inalterados os demais itens do Edital.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

**Carangola/MG, 26 de março de 2025.**

**ROBERTO ALVES VIEIRA**  
**VICE-PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO**

Iris de Paulo  
Comissão Especial de Coordenação e Acompanhamento do Concurso Público

David Oliveira Mendes  
Comissão Especial de Coordenação e Acompanhamento do Concurso Público

Marcilon Oliveira Leal  
Comissão Especial de Coordenação e Acompanhamento do Concurso Público